



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO**

FLUXO DE REGULAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS COVID-19

1. REGULAÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL

Eventualmente, um caso suspeito do Novo Coronavírus poderá ser detectado na triagem de um serviço de saúde, tanto na capital como no interior, considerando o período de incubação do vírus de até 14 dias e ele pode não ter sido detectado nos pontos de entrada. Nesse caso, isolar imediatamente o paciente nas melhores condições possíveis e colocar máscara cirúrgica.

Notificar imediatamente a VE municipal e/ou estadual que, por sua vez, notificará o MS. As autoridades sanitárias do município, estado e do MS realizarão a avaliação epidemiológica do evento e no caso de enquadramento como caso suspeito de 2019-nCoV desencadearão as medidas previstas no fluxo.

Casos suspeitos sem sinais de gravidade podem ter alta para casa após a coleta do swab de nasofaringe, com orientações sobre precaução domiciliar, e retorno se necessário.

No Estado do Amapá a definição dos locais a serem encaminhados os pacientes internação com quadro clínico de caso grave, serão regulados para isolamento nas unidades assistenciais preparadas e disponibilizadas especificamente para atender os casos, sendo as seguintes unidades hospitalares disponibilizadas:

- Hospital Emergência de Macapá.
- Hospital Estadual de Santana.
- Hospital de Clínicas Alberto Lima (CDT).
- Hospital da Criança e do Adolescente.
- Hospital Estadual de Oiapoque.
- Hospital Estadual de Laranjal do Jari.
- Hospital Mulher Mãe Luzia.
- UPA da Zona Norte

Paulatinamente, diante a necessidade e disponibilidade, outras unidades serão disponibilizadas e inseridas no quadro de leitos a serem regulados pela regulação estadual.

A internação dos pacientes aos leitos designados nesta finalidade, somente serão internados diante a avaliação, regulação e autorização da regulação do estado.

2. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

2.1. Regulação primária (paciente não se encontra em unidade de saúde OU unidade de saúde não dispõe de profissional médico)

Ao chamado para o número telefônico 192, o atendimento é iniciado pelo Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM). Uma vez que seja constatado que a urgência está relacionada a sintomas respiratórios (ex.: falta de ar, cansaço, respiração ruidosa, tosse, etc), o TARM encaminhará para o médico regulador acrescentará indagações que permitam descobrir se o paciente se enquadra no perfil de caso suspeito para infecção pelo 2019-nCoV:

A – Paciente apresenta febre?

B– Confirma febre nas últimas duas semanas?

C – Confirma sinais/sintomas respiratórios?

D – Paciente chegou de viagem internacional de localidade com transmissão local durante as últimas duas semanas, segundo OMS (lista de localidades poderá ser modificada a qualquer momento, conforme relatórios atualizados da OMS)?

E – Paciente teve contato com alguma pessoa considerada caso suspeito/confirmado para o Novo Coronavírus?

Em caso positivo para as duas primeiras perguntas, associadas a uma resposta positiva de qualquer uma das outras duas, considerar como regulação de caso suspeito para novo Coronavírus. Colher dados do solicitante para tentar definir suporte necessário (Suporte Básico ou Avançado).

2.1.1 Transporte

Suporte Básico: solicitado quando for regulado a pacientes em quadro clínico estável, sem o risco necessidade de recursos de suporte de vida avançado.

Suporte Avançado: solicitado quando for regulado pacientes em quadro clínico instável, com risco de agravo eminente, com viabilidade prevista ou em uso de estrutura de suporte de vida avançado.

2. Regulação secundária (paciente encontra-se em unidade de saúde com atendimento médico)

Após informação do solicitante de que o quadro se trata de caso suspeito de infecção pelo 2019-nCoV com sinais de gravidade, o médico regulador será

acionado pelo médico assistente, confirmará as informações que permitirão definir o quadro como casos suspeito para infecção pelo novo Coronavírus:

1 – Confirma febre nas últimas duas semanas?

2 – Confirma sinais/sintomas respiratórios?

3 – Paciente chegou de viagem internacional de localidade com transmissão local durante as últimas duas semanas, segundo OMS (lista de localidades poderá ser modificada a qualquer momento, conforme relatórios atualizados da OMS)?

4 – Paciente teve contato com alguma pessoa considerada caso suspeito/confirmado para o novo Coronavírus?

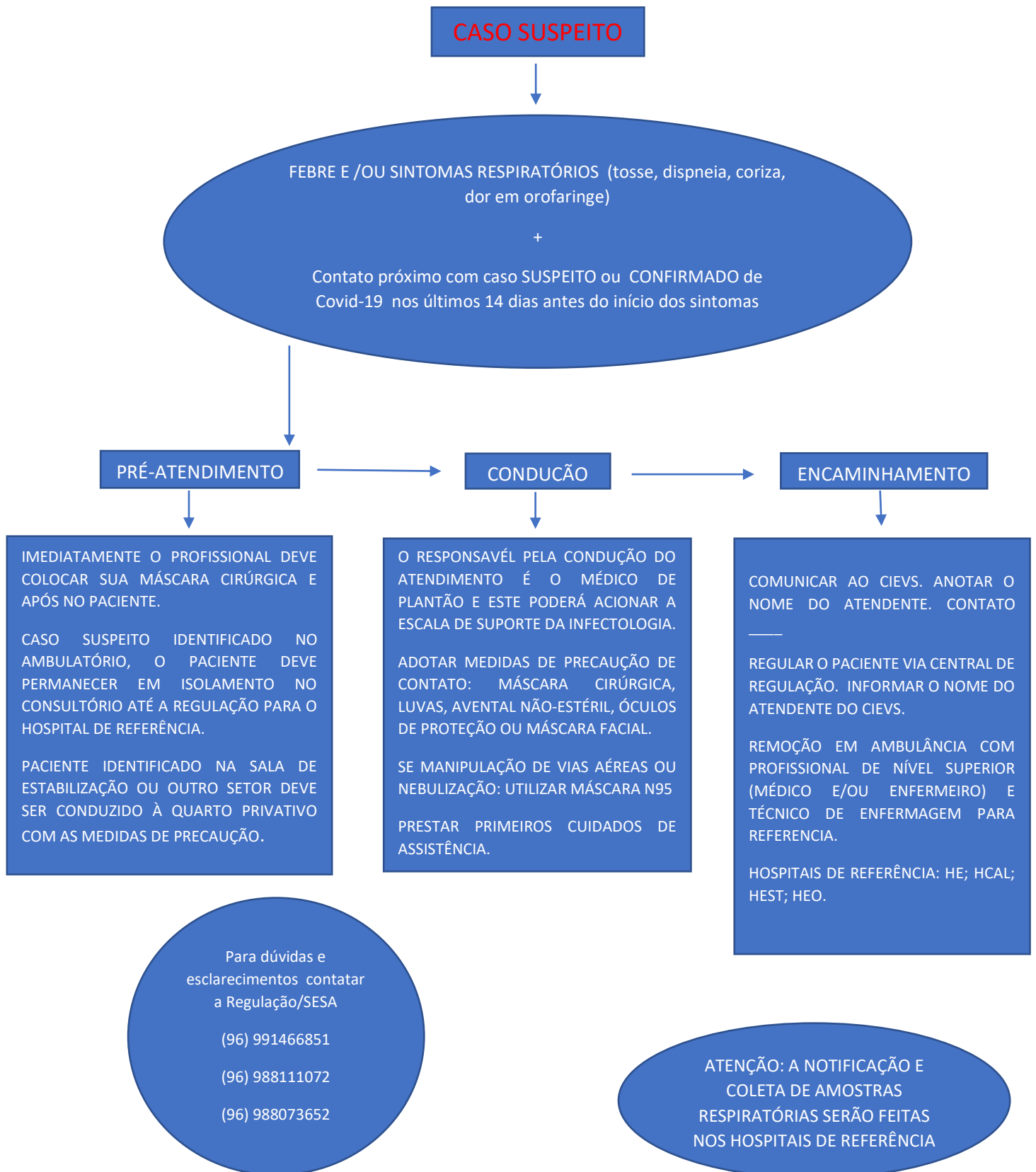
Em caso positivo para as duas primeiras perguntas, associadas a uma resposta positiva de qualquer uma das outras duas, considerar como regulação de caso suspeito para 2019-nCoV

Acionará o suporte de transporte especializado, repassando o quadro clínico e as informações necessárias para definição do leito, unidade de referência e leito.

O médico regulador da central fará a requisição junto a regulação SAMU para repassar as informações, colher dados clínicos junto ao médico assistente para definir o padrão de suporte necessário (Suporte Básico ou Avançado).

Solicitar remanejamento do paciente para uma unidade hospitalar, para atendimento individualizado e especializado transportando o paciente regulado para unidade referenciado.

FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)



AS DÚVIDAS MAIS COMUNS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1- O que é o novo corona virus?

Os coronavírus (CoV) compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde a década de 1960. Receberam esse nome devido às espículas na sua superfície que lembram uma coroa (do inglês crown). O novo coronavírus trata-se de uma nova variante denominada Covid-19. Outras variantes podem causar a síndrome respiratória aguda grave (SRAS-Cov) e a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-Cov).

2- Qual o período de incubação e os sintomas de uma pessoa infectada por esta nova variante do coronavírus?

Presume-se que o tempo de exposição ao vírus e o início dos sintomas seja de até duas semanas. Pode variar desde casos assintomáticos, casos de infecções de vias aéreas superiores semelhante ao resfriado, até casos graves com pneumonia e insuficiência respiratória aguda, com dificuldade respiratória. Crianças de pouca idade, idosos e pacientes com baixa imunidade podem apresentar manifestações mais graves.

3- Qual a orientação diante da detecção de um caso suspeito?

Os casos suspeitos devem ser mantidos em isolamento enquanto houver sinais e sintomas clínicos. Paciente deve utilizar máscara cirúrgica a partir do momento da suspeita e ser mantido preferencialmente em quarto privativo. Profissionais da saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção). Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias, como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara profissional PFF2 (N95).

4- Existe tratamento para o novo coronavírus?

Não há um medicamento específico. Indica-se repouso e ingestão de líquidos, além de medidas para aliviar os sintomas, como analgésicos e antitérmicos. Nos casos de maior gravidade com pneumonia e insuficiência respiratória, suplemento de oxigênio e mesmo ventilação mecânica podem ser necessários. Não existe vacina até o presente momento.

5- Como reduzir o risco de infecção pelo coronavírus?

- Evitar contato próximo com pessoas com infecções respiratórias agudas;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente e antes de se alimentar;
- Usar lenço descartável para higiene nasal;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Se você é profissional de saúde, utilize medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (luvas, máscara cirúrgica, avental não estéril e óculos de proteção).
- Evitar tocar nas mucosas dos olhos;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar e manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.